

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SMPMA/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PJBAL TECNOLOGIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito José Ivaldo Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente** neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Marcos Germano dos Santos Silva**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº. 953.624 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.737.764-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **PJBAL TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Fagundes Varela, 110, Loja 107, Jardim Atlântico, Olinda/PE, fone/fax: (81) 3431.4808, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.304.197/0001-79, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Plínio José Bezerra Austregésilo Lima**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº. 1.142.743 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.791.214-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na Modalidade Pregão Presencial N.º 011/PMCSA-SMPMA/2013 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 91/14, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, datada de 06 de junho de 2014, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

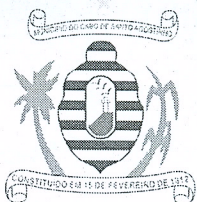
Considerando o disposto o § 1º, inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 025/PMCSA-SMPMA/2013, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1821, datada de 11 de junho de 2014 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo de execução dos serviços será de mais 03 (três) meses, passando seu termo final para o dia 11 de setembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 91/14, datada de 06 de junho de 2014, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

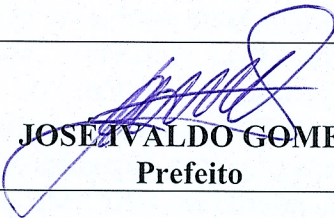
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 03 (três) meses, passando o seu termo final para 11 de setembro de 2014, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

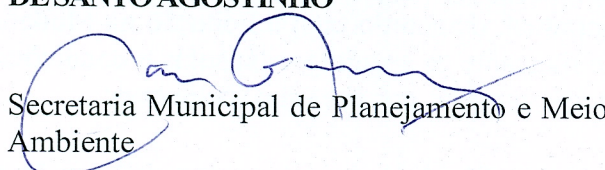
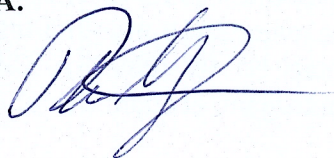
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de junho de 2014.


JOSEIVALDO GOMES
Prefeito

Handwritten: CAB/PE 35.700-D

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p> Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente</p>	<p>CONTRATADA: PJBAL TECNOLOGIA LTDA.</p> <p></p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Handwritten:</i> CFS.</p> <p>CPF (MF): <i>Handwritten:</i> 085.307.044-98</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF):</p>